



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Quarta-feira • 20 de Março de 2019 • Ano IX • Nº 1489

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Termo Aditivo Nº 002 do Contrato Nº 127/2018** – Empresa: (Construtora Ene Eireli).
- **Termo Aditivo Nº 002 do Contrato Nº 249/2018** – Empresa: (Construtora Ene Eireli).



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itaetê.

TERMO ADITIVO nº 002 DO CONTRATO N.º 127/2018

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2018, contendo as partes devidamente identificadas, **Prefeitura Municipal de Itaetê**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA ENE EIRELI, CNPJ Nº 26.132.396/0001-14**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na **CLÁUSULA SEGUNDA**, estabelecendo - se o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias para execução de todos os serviços, a contar da data de expiração da vigência do Termo Aditivo N°001, quando o presente Aditivo passará a vigorar.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – Não negará custos e despesas extras ao **CONTRATANTE** a alteração acima aludida.

Itaetê/BA, 05 de Fevereiro de 2019.

Prefeito Valdes Brito de Souza
Município de Itaetê/Ba
CNPJ: 13.922.620/0001-20

CONSTRUTORA ENE EIRELI-ME
CNPJ: 26.132.396/0001-14
ÉRICA ESAÚ MAIA ARAÚJO
CPF: 022.379.835-50



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itaetê.

TERMO ADITIVO nº 002 DO CONTRATO N.º 249/2018

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2018, contendo as partes devidamente identificadas, **Prefeitura Municipal de Itaetê**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA ENE EIRELI**, **CNPJ Nº 26.132.396/0001-14**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na **CLÁUSULA SEGUNDA**, estabelecendo - se o prazo máximo de 60 (sessenta dias) dias para execução de todos os serviços, a contar da data de expiração da vigência do Termo Aditivo Nº002, quando o presente Aditivo passará a vigorar.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – Não negará custos e despesas extras ao **CONTRATANTE** a alteração acima aludida.

Itaetê/BA, 10 de Janeiro de 2019.

Prefeito Valdes Brito de Souza
Município de Itaetê/Ba
CNPJ: 13.922.620/0001-20

CONSTRUTORA ENE EIRELI-ME
CNPJ: 26.132.396/0001-14
ÉRICA ESAÚ MAIA ARAÚJO
CPF: 022.379.835-50

Travessa Artur Pinto n.º 99 – Centro – CEP 46790000 - Fone: 0xx75